



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 734 de 03 de maio de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE retificar a Portaria GR 410/2012, que concedeu progressão funcional por mérito, de acordo com os artigos 105 e 120 da Lei nº 11.784/2008, a **SONIA MARIA DE BRITO MARQUES QUIRINO**, matr. SIAPE nº 1213512, ocupante de cargo de Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, onde se lê: do nível "3" para o nível "4" da Classe "D III", com efeitos a partir de 02/01/2012, leia-se: do nível "3" para o nível "4" da Classe "D III", com efeitos a partir de 02/07/2011.
Proc. 23083.003001/2013-61


Ana Maria Dantas Soares
Reitora